



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

## L E I Nº 571

CONCEDE À SENHORA MARIA DA SILVA GOMES, VIUVA DO EX-FUNCIIONÁRIO VICTOR MANOEL DA SILVA GOMES, UMA PENSÃO / MENSAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica concedida à senhora MARIA DA SILVA GOMES, viuva do ex-funcionário municipal VICTOR MANOEL DA SILVA GOMES, falecido nesta cidade no dia 30 de maio do corrente ano, uma pensão mensal de R\$ 240,00 (duzentas e quarenta cruzeiros novos).

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão pela seguinte verba do Orçamento vigentes

### 48 - BEM ESTAR SOCIAL

#### APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3000	- Despesas Correntes
3200	- Transferências Correntes
3240-82	- Pensionistas
	Pensões Diversas

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 26 DE AGOSTO DE 1 969

  
DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES  
PREFEITO MUNICIPAL.